



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**  
R. SEN GEORGINO AVELINO, 601 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.  
EMAIL: CÂMARA.SJC10@GMAIL.COM  
CNPJ: 08.712.259/0001-77  
FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

Ofício nº 054/2024

São José do Campestre/RN, 12 de agosto de 2024.

**Ao Exmº Senhor Vereador Presidente**  
**PRETO POTENCIA**  
**Poder Legislativo Municipal**  
**São José do Campestre/RN**

Exmº Senhor Vereador Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar para esta Casa Legislativa, para fins de deliberação acerca do Projeto de Lei nº 006/2024, que dispõe sobre a denominação de Praça CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO “DONA CIÇA GAGA”, que será construída no Bairro dos Tanques, próximo a galeria de água pluviais.

Certo da adoção das medidas cabíveis por parte de Vossa Excelência, requer a colocação das referidas matérias na ordem do dia, com tramitação em regime de urgência, dispensando as formalidades do processo legislativo, bem como deliberação e aprovação do Projeto de Lei acima referido.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar sinceros votos de estima.

Atenciosamente,

**FERNANDO CRUZ**  
**VEREADOR-MDB**

*Recebido em 22.08.2024*  
*Danielo Pessoa de Azevedo*



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**  
R. SEN GEORGINO AVELINO, 601 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.  
EMAIL: CÂMARA.SJC10@GMAIL.COM  
CNPJ: 08.712.259/0001-77  
FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

## **PROJETO DE LEI Nº 006/2024**

**Dispõe sobre a denominação de Praça CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO “DONA CIÇA GAGA”, que será construída no Bairro dos Tanques, próximo a galeria de água pluviais.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Praça **CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO “DONA CIÇA GAGA”** a praça que será construída No Bairro dos Tanques, próximo a Galeria Pluvial.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Campestre/RN, 12 de agosto de 2024.

**FERNANDO CRUZ**  
**VEREADOR-MDB**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**  
R. SEN GEORGINO AVELINO, 601 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.  
EMAIL: CÂMARA.SJC10@GMAIL.COM  
CNPJ: 08.712.259/0001-77  
FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

### **JUSTIFICATIVA**

A saudosa **CÍCERA MARIA DA SILVA**, conhecida popularmente como "**Dona Cíça Gaga**" nascida em 18 de julho de 1930, na cidade de Belém/PB, mãe biológica de 09 filhos, sendo 08 mulheres e 01 homem, ainda adotou 10 filhos, educou e deu o mesmo amor como aos seus filhos biológicos. Veio morar na cidade de São José do Campestre/RN, no ano de 1960, ganhou sua vida honestamente como artesã, trabalhava com tranças de palhas, cestos de palhas, costurava, fazia panelas de barro, além de todas essas habilidades **Dona Cíça Gaga**, também pescava, caçava, era feirante, trabalhava em roçado. **Dona Cíça Gaga**, deixa seu legado, sua história de vida, moradora do Bairro dos Tanques, onde morou na Rua Santa Rita, cuidada dos tanques como se fosse seu. **Dona Cíça Gaga**, construiu várias casas de taipa e vendia essas casas para outras pessoas, construiu residências para seus filhos, e assim surgiram as ruas São Sebastião e Santa Rita, onde tudo era apenas matagal.

Assim é a Biografia resumida de **CICERA MARIA DA SILVA "DONA CIÇA GAGA"** louceira que tinha esse nome popular que foi dado a ela por "**Gaguejar**" quando estava estressada, ou discutia com alguém, teve sua jornada de vida, encerrada no dia 16 de novembro de 2005.

São José do Campestre/RN, 12 de agosto de 2024.

**FERNANDO CRUZ**  
**VEREADOR- MDB**